

# GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL, DE PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO FORENSE DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EDITAL Nº 22 – PO/AL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a **convocação de candidatos para a segunda etapa – Curso de Formação –**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Perito Criminal, de Perito Médico-Legista, de Papiloscopista e de Técnico Forense da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

# 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa — Curso de Formação (segunda turma), na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

## 1.1.1 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: BIOMEDICINA/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

10006057, Isabel Muniz Bechara / 10001188, Marek Henryque Ferreira Ekert / 10004361, Marina Lacerda Mazanek

#### 1.1.2 CARGO 10: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: FÍSICA

10001865, Larissa Rachel Martins Rodrigues

#### 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 − PO/AL, de 12 de julho de 2013, e por este edital.
- 2.2 A matrícula dos candidatos para o Curso de Formação será realizada às **8 horas** do dia **13 de** março de **2017**, na **Perícia Oficial**, **Rua do Sol**, nº **290**, **4º andar, Centro, Maceió–AL**, onde os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação.
- 2.3 Será eliminado do concurso o candidato convocado que não apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação ou que deixar de efetuar a matrícula no prazo estipulado.
- 2.4 Na hipótese do subitem 15.2 do edital de abertura, a PO/AL convocará em, segunda chamada, outro candidato classificado na primeira etapa do concurso, observada a ordem de classificação e o número de vagas previsto no referido edital, tendo como limite para chamada na primeira turma a data estabelecida no subitem 2.2 deste edital.
- 2.5 O Curso de Formação será planejado, programado, orientado e ministrado pela PO/AL, conforme o Plano de Curso a ser divulgado oportunamente.
- 2.6 O candidato poderá ser submetido a avaliações psicológicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, no decorrer do Curso de Formação.
- 2.7 Ao candidato classificado e matriculado no Curso de Formação será concedida uma bolsa de estudo mensal correspondente a um salário mínimo, nos termos da Lei Estadual nº 7.385/2012.
- 2.8 Exigir-se-á do candidato que esteja frequentando o Curso de Formação dedicação exclusiva, estando sujeito à dedicação em tempo integral e a execução de atividades que poderão se desenvolver nos períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

- 2.9 A PO/AL não se responsabiliza por requisitar o candidato de seu local de trabalho para que ele possa participar do Curso de Formação e(ou) pelas despesas com deslocamento para frequência, nem por sua alimentação e alojamento durante o referido curso.
- 2.10 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que obtiver frequência inferior a 80% e aproveitamento inferior a 70% no geral e 60% em cada disciplina.
- 2.11 A nota máxima do Curso de Formação será igual ao valor da nota máxima na primeira etapa do concurso, conforme o cargo/especialidade.
- 2.12 A PO/AL poderá firmar convênios ou contratar outras instituições para atuarem no desenvolvimento do Curso de Formação.
- 2.13 Dentro do prazo de validade do concurso, excepcionalmente, e a critério da Administração Pública, observada a capacidade financeira do estado, poderá ser formada uma nova turma para o Curso de Formação, para a qual serão convocados os candidatos remanescentes classificados na primeira etapa do concurso, dentro do número de vagas estabelecido no edital de abertura.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado no Curso de Formação e o resultado final no concurso público dos candidatos de que trata este edital serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pefo\_al\_13, em data a ser previamente divulgada.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito-Geral do Estado de Alagoas.